

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Validade: 03/11/2026

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR**, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e RG nº 10.197.142-2, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da **SANEMAR** na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: **LENA SERVIÇO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **61.515.223/00001-86**

Endereço completo: Rua: Pref. Alpheu Marchon, nº 113 – loja – Centro – Casimiro de Abreu - RJ

CEP: 28.860-000

Telefone: 22-97715-1796

E-mail: lenadistribuidoraltda@gmail.com

Representante Legal: PATRICIA PINTO SAINT CLAIR

CPF: 996.565.747-53

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA.	UNID.	QUANT.	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL.
3	BALDE PLASTICO, resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts.	CLV	UNID	20	R\$ 11,48	R\$ 229,60
11	Dispense para álcool gel, reservatório de 800 ml, cor branca.	AEQUOR	UNID	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
12	Dispense para papel higiênico Rolão em polipropileno, capacidade até 500 m, cor branca.	NOBRE	UNID	30	R\$ 17,95	R\$ 538,50
15	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva	JEITOSA	UNID	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00

19	LIMPADOR MULTIUSO, produto de limpeza multiuso contra a sujeira do dia a dia, em diversas superfícies - Embalagem de 500 ml.	BARRA	UNID	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
20	LIXEIRA 60L COM TAMPA E PEDAL. Em polipropileno de alta resistência e design arrojado, Tampa com sistema de abertura /fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, evitando os riscos de contaminação	LP	UNID	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
24	Luva para segurança-confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor verde embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	NOBRE	PAR	720	R\$ 2,69	R\$ 1.936,80
28	Pano de chão - alvejado - Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco.	TEXTIL	UNID	80	R\$ 2,88	R\$ 230,40
33	SABAO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	ASTRA	KG	200	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
TOTAL: Nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos.					R\$ 9.551,30	

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela **SANEMAR** na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

CLÁUSULA NONA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata

de Registro de Preços é o da Sede da **SANEMAR**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

Maricá, 04 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Matrícula 800.390

PATRICIA PINTO SAINT CLAIR
LENA SERVIÇO E DISTRIBUIDORA LTDA